# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9412/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária — Empresa Niteroiense de Lazer e Turismo no programa de trabalho 1052.271220001.2029, o elemento de despesa 3390.37, fonte 203 e na Secretaria Municipal de Segurança no programa de trabalho 1900.061220001.2080, o elemento de despesa 3390.30, fonte 102.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.421.148,58 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de outubro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9412/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
1052.271220001.2028	3190.11	100	390.391,82	
1052.271220001.2028	3190.13	100	117.970,71	
1052.271220001.2029	3390.37	203	28.632,00	
1052.271220001.2029	3390.39	203	59.054,05	
1082.098460003.2042	3190.91	100	500.000,00	
1900.061220001.2080	3390.30	102	83.100,00	
2542.101220001.2132	3190.11	100	3.050.000,00	
2542.101220001.2133	3190.13	100	310.000,00	
2542.103010038.2137	3350.43	100	1.850.000,00	
2542.108460000.2147	3390.47	100	32.000,00	
1900.061220001.2080	4490.52	102		83.100,00
9999.99999999.9001	9999.99	100		596.048,58
Recursos Provenientes				
de Excesso de				5.742.000,00
Arrecadação				
		TOTAL	6.421.148,58	6.421.148,58

Despacho do Prefeito

Proc. nº 180/262/2004 - Autorizo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### Portaria

Designa Luiz Antonio da Silva, Francisco Jorge Vieira Freitas e João Alexandre Cardoso do Amaral para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Simone Oliveira, matrícula 233722-8, conforme processo nº 210/2492/2004 (Portaria nº 142/2004).

Despachos do Secretário
Averbação de tempo de Serviço Militar – Deferido
20/3975/2004 – Sandro de Castro Ferreira
Auxílio transporte – Deferido
20/4569/2004 – Romilson Alves Bergues

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/64412/04 - Myrkos Corretora de Veículos Ltda - nº 4073 -Foi negado provimento ao recurso em 2ª Instância, mantendo o Auto de Infração.

#### Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63879/04 - Banco Bradesco S/A - nº 2524; 30/63943/04 -José Carlos Gomes de Souza - nº 26820; 30/63944/04 - José Carlos Gomes de Souza - nº 26819; 30/63957/04 - Cylex de Icarai Som e Acessórios Ltda – nº 5126; 30/63990/04 – Art Nit 2001 Comercial Ltda – n° 3733; 30/64053/04 – Jenave Metalúrgica e Reparos Ltda – n° 3422; 30/64146/04 – Onildo Pereira da Silva - nº 9708; 30/64339/04 - Luciano Maio - nº 26844; 30/64353/04 - Grupo Itapuca Educadora Associados Ltda S/C – nº 3591 – Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

## Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

30/19468/04 - TNEXT S/A - nº 66837 - Recusou-se a assinar e receber a Intimação.

30/16115/00 – Cooperativa dos Eletricitários do Estado do Rio de Janeiro – Foi indeferido pedido solicitado.

30/60263/04 - CVS - Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda - nº 67161; 30/60876/04 - Maçã Mordida Comércio de Roupas Ltda - nº 65190; 30/61612/04 Papelaria e Livraria Santa Rosa Ltda - nº 67375; 30/61613/04 Papelaria e Livraria Santa Rosa Ltda - nº 67376; 30/61622/04 - Mata e Moraes Administração de Imóveis Ltda - nº 68629; 30/61735/04 - Bacos Construtora Ltda - nº 68760 - Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

30/61583/04 - Clínica de Olhos Dr. Luiz Carlos Pegado Ltda nº 67371 – Foi julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE **URBANO**

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as Intimações; Proprietário - Rua C, qd.07, Santo Antonio - Int. 34220/04; Proprietário - Rua União nº 11, Maria Paula - Int. 34225/04; Gabino – Rua Professora Angelina Petrópolis nº 591 Maravista - Int. 34227/04; O Responsável - Rua 12, It.25, qd.15, Maravista - Int. 34228/04; O Responsável - Travessa Manoel Pedro nº 02, Ilha da Conceição - Int. 34229/04; Érica V. P. Passini Judice – Estrada Monan Grande nº 77 apt. 21 qd.01 - Int. 34231/04; Oscarina G. Araújo - Travessa São Vicente de Paula nº 35/201 - Int. 34232/04; Gisele Trudes - Rua Martins Torres nº 473, Santa Rosa - Int. 34233/04; Reinaldo da Silva Pestana - Rua Andrade Pinto nº 57, Bairro de Fátima - Int. 34058/04; Bernardino Vasques Domingues -Rua Domingues de Sá, 344 casa 04 - Int. 34059/04; Alzira Leite – Rua Visconde de Itaboraí, 214 Centro – Int. 34153/04; Alzira Leite da Cunha – Rua Visconde de Itaboraí, 216 Centro - Int. 34154/04; Katia Cristina C. Ventura - Rua D, nº 127,

Figueira – Int. 33911/04; Paulo Hiler de Mesquita – Rua 25 nº 197, casa - Int. 33912/04; Elizabeth C. G. Dutra - Rua Maria Celeste Barros - Int. 33913/04; Empório de Móveis Dona Bina Ltda - Rua Presidente Backer, 246/101 - Al. 22003/04.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

 
 Tipo:
 Menor Preço

 Data
 27/10/2004
 Hora:..... 10:00 Hs

Valor:..... R\$48.600,00(quarenta e oito mil e

seiscentos reais).

Condições de Participação: Estar inscrito no Cadastro da Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou preencher todas condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao do recebimento das propostas; Local: Auditório - Avenida Amaral Peixoto 171/4º Andar, Centro - Niterói - RJ.; Informações/Edital: R. Visc. Sepetiba, 987 -8º andar Centro/Niterói/RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00

> Hospital Orêncio de Freitas **CEAPES COREME - HOF**

Seleção de Candidatos para o 3º ano de Residência Médica em Cirurgia Geral para 2005.

**EDITAL** 

- O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público aos interessados a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao 3º ano de Residência Médica em Cirurgia Geral do Hospital Orêncio de Freitas, para o ano de 2005. Disposições preliminares:
- 1.1 Programa : 3º ano de Residência Médica em Cirurgia Geral; programa reconhecido pelo MEC.
- 1.2 Público-alvo: médicos com 02 (dois) anos de Residência Médica em Cirurgia Geral, em programa reconhecido pelo MEC.
- 1.3 Duração: 01(um) ano, com início previsto para o 1º dia útil do mês de março de 2004 e término em 28/02/2005.
- 1.4 Vagas : 03 (três)
- 1.5 Data do concurso:
  - etapa eliminatória (prova objetiva): 06/12/2004 segundafeira, de 10:00 às 13:00 h;
  - resultado da 1ª etapa: 10/12/04 terça-feira, de 10:00 às
  - revisão de prova: 13/12/2004- segunda-feira, de 10:00 às 16 h:
  - etapa classificatória: 16/12/2004 segunda-feira 10:00 h
- 1.6 Local: Auditório do Hospital Orêncio de Freitas 3º andar.
- 1.7 Resultado final: 17/12/2004, segunda-feira, no local das provas, horário: 10:00 h.
- 2.1 Período: 22 à 26 de novembro de 2004.
- 2.2 Local: Hospital Orêncio de Freitas Centro de Estudos Av. Machado s/nº,  $3^\circ$  andar, Barreto Niterói R.J tel: 2620-3434 ramal 213.
- 2.3 Horário: 10:00 às 15:00 h
- 2.4 Taxa: R\$ 80,00 (oitenta reais), a serem pagos através de depósito bancário em favor de Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no banco REAL, agência 0399, conta corrente nº 1724373-2.
- 3- Documentação necessária:
- 3.1 a) Curriculum Vitae;

- b) Fotocópia do documento comprobatório de conclusão de 02 (dois) anos de Residência Médica em Cirurgia Geral;
- c) Fotocópia do CPF, carteira de identidade e CRM;
- d) 01 foto 3x4;
- e) Procuração lavrada em cartório ou com firma reconhecida, acompanhada da cópia da carteira de identidade e CPF do procurador; quando for o caso.
- 4- Procedimentos para Inscrição:
- 4.1 O candidato, ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital
- 4.2 O candidato, munido do comprovante do pagamento da taxa, deverá dirigir-se ao local da inscrição com os documentos exigidos, onde receberá Ficha de Inscrição que deverá conter data e horário da prova.
- 4.3 O candidato deverá entregar o Curriculum Vitae no ato da inscrição.
- 5- Programa do Concurso:

Choque; Controle Hidro-eletrolítico; Preparação pré-operatória; Transfusão sangüínea; Resposta metabólica ao trauma; Cicatrização das feridas; Queimaduras; Infecções cirúrgicas; Trauma: primeiro atendimento; Complicações cirúrgicas; Transplante de órgãos; Endocrinologia cirúrgica; Hérnias da parede abdominal; Patologia cirúrgica do esôfago, estômago, duodeno, intestino delgado, cólons, reto e ânus, fígado, vias biliares e pâncreas; Abdome agudo; Obstrução intestinal.

6- Processo de Seleção:

O processo seletivo será composto por duas etapas:

6.1- Etapa Eliminatória

Prova objetiva, que constará de 50 (cinqüenta) questões de múltipla escolha

Serão convocados para a etapa classificatória, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total da prova.

6.2 - Etapa Classificatória

a) Entrevista

O candidato será submetido a uma entrevista, onde será avaliado o seu conhecimento teórico/prático;

b) Curriculum Vitae

No qual deverá constar:

- 1- Formação Acadêmica:
  - Residência Médica reconhecida;
  - Curso de especialização/aperfeiçoamento no país ou no exterior;
  - Estágios profissionais;
  - Idiomas;
  - Informática.
- 2- Experiência Profissional;
- 3- Produção Técnico-Científica:
  - Publicação de artigos em revistas científicas, capítulos de manuais técnicos e livros;
  - Participação e/ou apresentação de trabalhos ou curso em Congressos, Seminários e Simpósios.
- 4- Bolsas e Distinções:
  - Bolsa de iniciação científica ou aperfeiçoamento (CAPES, CNPq, outros);
  - Aprovação em concursos públicos;
  - Membro de Sociedades Científicas.
- 6.3 Cálculo para a média final:

Prova objetiva (eliminatória) = a (80% - oitenta por cento)

Entrevista (classificatória) = b (20% - vinte por cento)

Média Final: a + b = c

7- Classificação:

O preenchimento das vagas será realizado pelos candidatos que obtiverem o maior número de pontos na média final. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer etapa do Processo Seletivo. Em caso de empate entre candidatos, os critérios para desempate serão:

1- maior nota na prova objetiva;

- 2- maior nota obtida na avaliação do Curriculum e entrevista;
- 3- o candidato de mais idade;
- 4- maior prole.
- 8- Disposições gerais:
- a) A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese;
- b) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa;
- c) A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato ou, na impossibilidade, através de procuração lavrada em cartório ou com firma reconhecida;
- d) Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecidos, quaisquer que sejam as alegações;
- e) Não serão devolvidos os documentos entregues;
- f) A inscrição serve para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital.
- g) Não será permitida a consulta a qualquer material ou utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância;
- h) Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização do concurso, com antecedência de 01 (uma) hora, portando documento de identidade e Ficha de Inscrição;
- i) Não haverá segunda chamada para a prova e, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados;
- j) Não haverá trancamento de matrícula no Programa de Residência Médica, mesmo para os candidatos convocados para prestação do Serviço Militar obrigatório para o ano de 2004.
- I) A carga horária da Residência Médica será estabelecida de acordo com a legislação específica da CNRM;
- m) O processo seletivo ficará sob a responsabilidade da COREME-Hospital Orêncio de Freitas;
- n) Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:
  - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão encarregada do Processo Seletivo;
  - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, ou não atender às determinações regulamentares deste Edital;
  - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Residência Médica do Hospital Orêncio de Freitas.

#### 9- Resultado Final:

A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada no dia 17/12/2004, no Centro de Estudos do Hospital Orêncio de Freitas, às 15:00 h.

- 10- Apresentação dos Candidatos Selecionados:
- 10.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar-se na Divisão de Desenvolvimento (DIDES/CORHU/Fundação Municipal de Saúde de Niterói), à rua Visconde de Sepetiba, 987, 9º andar, com data ainda a ser marcada e divulgada no dia do resultado final da prova, para matrícula no 3º ano do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e assinatura do Termo de Compromisso.
- 10.2 A não apresentação na data estipulada de qualquer dos candidatos selecionados, será entendida pela Comissão de Seleção como desistência do(s) mesmo(s), e não serão aceitas justificativas de nenhum tipo;
- 10.3 Nos casos de que trata o sub-ítem anterior, a Comissão de Seleção poderá, a seu critério, reclassificar o(s) candidato(s) subseqüentemente colocado(s) no Relatório Final de Classificação;

11- Bibliografia Sugerida:

CECIL - Tratado de Medicina Interna;

<u>SABIS-TON</u> – Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice;

SCHWARTZ - Textbook Principles of Surgery;

**CURRENT** – Surgical Diagnosis & Treatment.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

#### Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 12/10 à 18/10/01, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas: 1462- Oliveiros Mineiro da Silva-975-Aurea da Conceição Cabral (12.10.01)-1373-Francisco Alves Fagundes Neto-1495-Cacilda Ferreira Rios - 2676-Sebastião Ignácio –3508- Angelo dos Santos Ramos-3523-Odete Silva Durão-4393- Edma Aguiar Ferreira-796- Iara Andrade Gonçalves (13.10.01) - 2523-Caldelina Silva-1393- Ondina dos Santos- 2128- Noe Firmino (14.10.01)-425-Antonio Carlos Ferraz da Silva (16.10.01)-1478- Adenilson Gonçalves(17.10.01)-1482-Jupira Maria Correa (18.10.01).

Gavetas da Quadra B: 226-Edir Pereira Athayde Machado (13.10.01).

Gavetas da Quadra A: 47-Carlos Roberto Bezerra (12.10.01)-34-Adalgiza Ribeiro de Oliveira (13.10.01)-75-Elza Conceição de Oliveira Santos (14.10.01)-01-Jurandir da Silva (17.10.01).

Carneiro da Quadra F: 3231-Antonio Miranda da Silva (12.10.01). Carneiro da Quadra G: 719-Jacintha Izabel de Azevedo (15.10.01)-78-Maria José da Silva Pinto (17.10.01).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.